



Handwritten signatures in blue ink.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 06 /2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - Reunião da Junta de Freguesia: - O horário da presente reunião foi alterado para as dez horas por motivos de realização de uma reunião com o Serviço Municipal de Proteção Civil e as restantes Juntas de Freguesia, pelas 17h30, na Moagem de Sabóia.

1.2 - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.3 - Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 6 de março – Participação na reunião preparatória da FEITUR 2026 no Colégio Nossa Senhora da Graça;
- Dia 6 de março – Participação na inauguração do Bar do Clube Praia de Milfontes, após obras de reabilitação;
- Dia 10 de março – Reunião com o Lápis de Cor Sonhador para preparação do Evento Festa da Família;
- Dia 11 de março – Reunião com a Equipa Técnica do Município de Odemira para revisão do Contrato Interadministrativo de Gestão de Espaços Verdes;
- Dia 13 de março – Visita aos estabelecimentos escolares com a Vereadora da Educação e Coordenador da Divisão para levantamento de necessidades e priorização de intervenções;
- Dia 16 de março – Reunião com a Equipa do Festival da Interculturalidade 2026;



- Dia 17 de março – Reunião em Sabóia com o serviço Municipal de Proteção Civil e Juntas de Freguesia.

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 39 atestados de residência, 2 dos quais com carácter de urgência.

2.2 – Parâmetros de avaliação para o ano de 2026: - Foi presente a proposta nº 06/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 6/2026

Parâmetros de avaliação para o ano 2026.

Considerando,

- A necessidade de definir os parâmetros de avaliação dos trabalhadores da Freguesia para o ano 2026;
- Que o dirigente máximo do serviço deve decidir acerca da modalidade de avaliação dos referidos trabalhadores;
- O artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP, o dirigente máximo do serviço deve decidir o seguinte:
 - a) Aplicar a avaliação por competências, para Freguesias com menos de 20 trabalhadores, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
Ou
 - b) Aplicar a avaliação por resultados e competências, fixando as ponderações dos parâmetros de avaliação, ouvida a Comissão de Avaliação – artigo 50.º da Lei do SIADAP;
 - c) Definir duas competências nucleares, comuns aos trabalhadores, por área de atividade ou carreira, ouvida a Comissão de Avaliação – n.º 4 do artigo 48.º da Lei do SIADAP e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;
- Os trabalhadores da autarquia estão integrados nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária conferente ao diploma do 12.º ano do ensino secundário ou ao nível da escolaridade obrigatória, respetivamente;
- Os trabalhadores dos serviços da Freguesia exercem tarefas rotineiras e muito padronizadas.

Propõe-se ao órgão executivo, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o n.º 2 do artigo



23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:

- 1) Aplicar a avaliação apenas por competências, no ano 2026, aos trabalhadores da Freguesia, fixando a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.
- 2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:

Assistente Técnico: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados;

Assistente Operacional: Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados.

Vila Nova de Milfontes, de 02 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia".

Depois de analisada e discutida foi a proposta n.º 06/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

2.3 - Pedido de agendamento e cedência de espaço para a realização de uma Gala: - Foi presente email do Presidente do Clube Deodato Team, solicitando a cedência do Pavilhão dos Alagoachos para a realização de uma "Gala de Muay Thai" no dia 9 de maio de 2026.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade a cedência do Pavilhão Raúl Vicente, em Alagoachos, para a atividade pretendida.

2.4 - Solicitação de acomodação para um grupo de escuteiros: - Foi presente email da chefe escuteira Valentina Fasan, solicitando acomodações para o seu Grupo de Escuteiros pernoitar nesta Freguesia dia 6 de agosto, na Peregrinação dos Pescadores.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade a cedência do Pavilhão Raúl Vicente, em Alagoachos, para a data pretendida.

2.5 - Proposta de evento: - Foi presente proposta de realização do evento BOLOLO@VN, em Vila Nova de Milfontes, nas datas de 19 a 25 de julho e 16 a 21 de agosto.

Depois de analisada o Executivo deliberou por unanimidade deferir a realização do evento nas datas pretendidas, ficando condicionado à autorização das restantes Entidades.

2.6 - Hasta pública para concessão de exploração de loja destinada a "Talho" no Mercado de Vila Nova de Milfontes: - Foi presente procedimento de hasta pública para concessão de exploração de loja, destinada a talho, no Mercado de Vila Nova de Milfontes.

Depois de analisado foi o referido procedimento submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.



2.7 - Mapa de férias para 2026: - Foi presente o mapa de férias dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes para o ano de 2026. O Executivo tomou o devido conhecimento.

2.8 - Análise/Proposta para novo contrato de fotocopiadora: - O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade cessar o contrato de prestação de serviços com a empresa "Beltrão Coelho-Sistemas de Escritório Lda." com a devida antecedência prevista no referido documento, assim como abrir novo procedimento para uma prestação de serviços financeiramente mais vantajosa com base em consulta informal de mercado.

2.9 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de quatro a dezassete de março de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;